



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DO VEREADOR CORONEL SOBREIRA

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019, combinado com a Resolução nº 167/2019, apresento sob minha exclusiva responsabilidade a prestação de contas para ressarcimento da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP, referente ao mês de novembro de 2024.

MÊS DE COMPETÊNCIA: NOVEMBRO 2024.

SERVIÇO	PERÍODO DE CONTRATO	VALOR
Prestação de Serviços Advocatício Denyson Fabião de Araújo Braga	de 01 a 30 de novembro de 2024	R\$ 4.000,00
Prestação de Serviços Contábeis Teresinha Eugênia de Figueiredo Cavalcanti	de 01 a 30 de novembro de 2024	R\$ 2.000,00
Prestação de Serviços de mídias digitais, blogs, redes sociais, emissoras de rádios, aplicativos e páginas on line. Jornalista: Anderson Leandro Fontes Soares	de 01 a 30 de novembro de 2024	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, ATESTO as prestações dos serviços acima citados foram devidamente prestadas em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.

Marcos Alexandre de O. L. Sobreira
Vereador MDB
Câmara Municipal de João Pessoa

Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira
Vereador Propositor

PARTIDO NOVO



2ª VIA	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA	Série Única	817010
--------	--------------------------------	-------------	--------

CNPJ / CPF 011.839.504-11	Nome / Razão Social DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA	Inscrição Municipal
Endereço RUA SEVERINO ALVES AIRES, n. 115, MIRAMAR [58043-008]	Telefone 86527042	Município / Estado JOÃO PESSOA - PB

CNPJ / CPF 645.407.744-68	Nome / Razão Social MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBEIRA	Inscrição Municipal
Endereço Rua Huerta Ferreira de Melo	Telefone (83) 9862-0608	Município / Estado João Pessoa

advocaticio

01/11/2024

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impressão

Observação de Restituição

Valor desta Nota (R\$)

4.000,00

Usuário Responsável pelo Atendimento
--

USUARIO EXTERNO

04/12/2024 18:07

202402350465

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
SERVIÇOS ADVOCATICIOS PRESTADOS AO GABINETE DO VEREADOR DE JOÃO PESSOA CORONEL SOBREIRA	4.000,00	4.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 512.519.555.456, no Portal do Contribuinte, no link: <https://loaopessoa.pb.gov.br/pa/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>



2ª VIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA Série Única 816464

CNPJ / CPF 041.339.334-86	Nome / Razão Social TERESINA EUGENIA DE FIGUEIREDO CAVALCANTI MARQUES	Inscrição Municipal
Endereço RUA ZÉLIA MEDEIROS DE ARAÚJO, n. 39, JARDIM CIDADE	Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

CNPJ / CPF 645.407.744-68	Nome / Razão Social MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBRERA	Inscrição Municipal
Endereço Rua Huerta Ferreira de Melo	Telefone (83) 9862-0608	Município / Estado João Pessoa

Natureza do Serviço	Data Prest. Serviço
Serviços em Assessoria e Consultoria Contábil	28/11/2024

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impressão

Observação de Restituição

Alíquota	Valor do Imposto de ISS	Valor Tributável (R\$)	Valor desta Nota (R\$)
5.00%	100,00	2.000,00	2.000,00

Data Emissão	Matrícula do Servidor	Usuário Responsável pelo Atendimento
28/11/2024	999999	USUARIO EXTERNO

Impresso por: Administração

29/11/2024 11:17

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202402346979

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
--------------------------	-------------	--------------

Elaboração das Emendas Impositivas ao PLO:

Orientações no preenchimento de requerimentos:

Acompanhamento na execução das Leis Orçamentárias:

Acompanhamento das Despesas Públicas do Município de João Pessoa, relativos ao mês de NOVEMBRO DE 2024.

2.000,00

2.000.00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 472.608.555.469, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joapessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>



2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única 816797

CNPJ / CPF 009.957.264-85	Nome / Razão Social ANDERSON LEANDRO FONTES SOARES	Inscrição Municipal
Endereço RUA PROFESSORA MARIA JACY PINTO COSTA, n. 27, VALENTINA	Telefone (83) 9875-9439	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

CNPJ / CPF 645.407.744-68	Nome / Razão Social MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	Inscrição Municipal
Endereço Rua Huerta Ferreira de Melo, 131	Telefone (83) 9862-0608	Município / Estado João Pessoa

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa

Data Prest. Serviço
29/11/2024

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impressão

Observação de Restituição

Aliquota	Valor do Imposto de ISS	Valor Tributável (R\$)	Valor desta Nota (R\$)
5.00%	50,00	1.000,00	1.000,00

Data Emissão	Matrícula do Servidor	Usuário Responsável pelo Atendimento
29/11/2024	999999	USUARIO-EXTERNO

Impresso por: Administração

02/12/2024 10:18

ESTA N.F.DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS

202402349169

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

QTD.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	100	100
2	200	200
3	300	300
4	400	400
5	500	500
6	600	600
7	700	700
8	800	800
9	900	900
10	1000	1000
11	1100	1100
12	1200	1200
13	1300	1300
14	1400	1400
15	1500	1500
16	1600	1600
17	1700	1700
18	1800	1800
19	1900	1900
20	2000	2000
21	2100	2100
22	2200	2200
23	2300	2300
24	2400	2400
25	2500	2500
26	2600	2600
27	2700	2700
28	2800	2800
29	2900	2900
30	3000	3000
31	3100	3100
32	3200	3200
33	3300	3300
34	3400	3400
35	3500	3500
36	3600	3600
37	3700	3700
38	3800	3800
39	3900	3900
40	4000	4000
41	4100	4100
42	4200	4200
43	4300	4300
44	4400	4400
45	4500	4500
46	4600	4600
47	4700	4700
48	4800	4800
49	4900	4900
50	5000	5000
51	5100	5100
52	5200	5200
53	5300	5300
54	5400	5400
55	5500	5500
56	5600	5600
57	5700	5700
58	5800	5800
59	5900	5900
60	6000	6000
61	6100	6100
62	6200	6200
63	6300	6300
64	6400	6400
65	6500	6500
66	6600	6600
67	6700	6700
68	6800	6800
69	6900	6900
70	7000	7000
71	7100	7100
72	7200	7200
73	7300	7300
74	7400	7400
75	7500	7500
76	7600	7600
77	7700	7700
78	7800	7800
79	7900	7900
80	8000	8000
81	8100	8100
82	8200	8200
83	8300	8300
84	8400	8400
85	8500	8500
86	8600	8600
87	8700	8700
88	8800	8800
89	8900	8900
90	9000	9000
91	9100	9100
92	9200	9200
93	9300	9300
94	9400	9400
95	9500	9500
96	9600	9600
97	9700	9700
98	9800	9800
99	9900	9900
100	10000	10000

BASE CÁLCULO

DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICA DO VEREADOR CEL SOBREIRA, NO BLOG DO ANDERSON SOARES, NOVEMBRO 2024

50.00

1.000.00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 367.485.555.424, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joapessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>